



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128 ou 61-9968-1759

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, "ad referendum" do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 10 incisos II, III, IV e XII da Lei Federal nº 6.684, de 03 de setembro de 1979; em conformidade com o art. 12 incisos III, IV e XIII do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983; com base no art. 4º; art. 9º § 6; art. 11 incisos XXIII, XIV, XXV; XXVIII; XXXVI; e art. 31 inciso VI, todos do Regimento Interno do Conselho Federal de Biomedicina, ainda amparado nos termos da decisão contida no processo eletrônico nº 1015518-08.2024.4.01.0000, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais biomédicos e conselheiros abaixo nominados, como membros da comissão e interventores junto ao Conselho Regional de Biomedicina - 5ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, os quais deverão assumir seus deveres e garantir a melhor execução, apuração de atos, restabelecendo a gestão administrativa, e o princípio da hierarquia constitucional, sendo eles:

Wesley Francisco Neves, brasileiro, casado, biomédico inscrito sob o nº 0663, no Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, portador do CPF: 423.xxxxxxxxx-15, e do Registro Geral nº 1.708442 - SSS/GO, residente e domiciliada na Rua 20, Nº 638, apto. 103, centro - Goiânia/GO. CEP: 74.020-170; Ronaldo Rodrigues Sarmiento, brasileiro, solteiro, biomédico inscrito sob o nº 7787 no Conselho Regional de Biomedicina - 2ª Região, portador CPF: 013xxxxxxxx-32, e do Registro Geral nº 11012348 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Seixas Maia, apto 203 - Bairro Manaíra - João Pessoa/PB; Carlos Danilo Cardoso Matos Silva, brasileiro, solteiro, biomédico inscrito sob o nº 4010 no Conselho Regional de Biomedicina - 2ª Região, portador CPF: 032xxxxxxxx-16, e do Registro Geral nº 1002008344 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa Mirineu nº 200, condomínio Villa Paradiso, casa 24 - Bairro Sim, em Feira de Santana/BA. Suplente: Frank Sousa Castro, brasileiro, casado, biomédico inscrito sob o nº 1225, no Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, portador do CPF: 797.xxxxxxxxx-10, e do Registro Geral nº 3457514-SSP/GO, residente e domiciliado na Alameda Paraná, Qd. 130, lote 5, casa 2 - Setor Jaó - Goiânia/GO. CEP:74.674-510.

Art. 2º Fica designado para acompanhamento e suporte jurídico dos trabalhos da comissão interventora o Assessor Jurídico do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, Augusto Cesar de Araujo, com endereço na sede a Autarquia, sito SCS - Quadra 7, edifício Torre do Pátio Brasil - Bloco A nº 100, sala 812 - Brasília-DF. CEP: 70307-901.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI